manchete

Sábado

23-05-2019

Periodicidade: Semanal
Classe: Informacão Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 116250

Temática: Banca/Seguros
Dimensão: 1051 cm²
Imagem: S/Cor
Página (s): 58/59

Henrique Granadeiro
Grande-Colar da Ordem de Cristo
Acusado de oito crimes no caso Marquês (em instrução)

Macário Correia
Grande Oficial da Ordem do Mérito
Condenado a quatro anos e meio por crimes de prevaricação como autarca

Francisco Moita Flores
Grande Oficial da Ordem do Infante
Acusado de cinco crimes enquanto presidente da Câmara de Santarém

CONDECORAÇÕES. ESQUECIMENTOS, ENGANOS E INCONVENIÊNCIAS

DOU, NÃO DOU, TIRA, NÃO TIRA, E QUEM TIRA?

Macário Correia foi condenado na Justiça mas mantém a Ordem. E no Conselho que avaliará a comenda de Berardo há um comendador arguido. Por **Maria Henrique Espada**

Em junho de 2016, Macário Correia foi condenado a quatro anos e meio de prisão por cinco crimes de prevaricação enquanto presidente da Câmara de Tavira pelo PSD, por ter licenciado obras em zonas rurais do concelho. Macário é Grande Oficial da Ordem de Mérito, atribuída em 2006 pelo Presidente Jorge Sampaio, quando ocupava o cargo em que cometeu os factos que lhe valeram a condenação.

CARLOS BEATO, DO CONSELHO DAS ORDENS, É SUSPEITO DE IRREGULARIDADES NA CASA DE SALGADO NA COMPORTA

Macário Correia explica à **SÁBADO** que a eventual perda ou entrega da distinção "nunca se colocou". E justifica: "Foi pena suspensa, seria uma coisa sem nexo nem sentido." Acrescenta ainda que foi uma penalização "administrativa".

No entanto, a lei estabelece a "irradiação automática dos membros das Ordens que tenham sido condenados pela prática de crime doloso com pena superior a três anos por sentença judicial transitada em julgado". Não há ressalvas para o tipo de falta cometida ou para a pena ser suspensa ou efetiva. E o próprio Macário Correia confirma à **SÁBADO** o trânsito em julgado da condenação.

O Conselho das Ordens Nacionais apenas respondeu à **SÁBADO** que está "a analisar a questão".

O conselheiro inconveniente

A polémica em torno das condecorações atribuídas a personalidades que caíram em desgraça cresceu com a prestação pouco respeitosa de Joe Berardo na comissão parlamentar de inquérito à Caixa Geral de Depósitos. O Conselho Nacional das Ordens decidiu abrir um processo disciplinar que poderá culminar na retirada do empresário da Ordem do Infante Dom Henrique, da qual detém uma Comenda (atribuída em 1985) e o Grande-Colar (2004).

Ora, no próprio Conselho das Or-

manchete

Sábado

23-05-2019

Periodicidade: Semanal
Classe: Informacão Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 116250

Temática: Banca/Seguros
Dimensão: 1051 cm²
Imagem: S/Cor
Página (s): 58/59

dens que avaliará Berardo, está outro condecorado polémico: Carlos Beato, Comendador da Ordem da Liberdade, é arguido pelas alegadas irregularidades no licenciamento à casa de Ricardo Salgado na Comporta – Beato foi presidente da autarquia de Grândola. Em março, a **SÁBADO** avançou que Beato deverá ser acusado pelo Ministério Público. Atualmente, integra a administração da Associação Mutualista Montepio, liderada por Tomás Correia, condenado pelo Banco de Portugal a uma multa de €1,25 milhões.

Até agora, só tem sido aplicada, e de forma automática, a regra de que quem é condenado perde a distinção. Não sendo Berardo condenado, arguido ou acusado, a discussão sobre outros potenciais "embaraços" para as respetivas ordens, com ou sem condenação, entrou na política. Marques Mendes veio lembrar o caso de José Sócrates (tem a Ordem do Infante Dom Henrique) e Nuno Melo, na campanha do CDS, acrescentou Zeinal Bava (Ordem do Mérito Empresarial).

E há novos casos que podem encaixar neste precedente. Francisco Moita Flores, por exemplo, foi no dia 16 acusado de cinco crimes relativos ao desempenho do cargo de presidente da Câmara de Santarém pelo PSD (três crimes de prevaricação e dois de participação económica em negócio). A acusação não desencadeou nenhuma diligência relativa à Ordem do Infante D. Henrique, que lhe foi atribuída em 2009, pelo Presidente Aníbal Cavaco Silva, precisamente quando era autarca no cargo que agora lhe valeu as acusações.

Moita Flores ataca a acusação: "O que ali está é um conjunto de falsidades e alarvidades jurídicas que vão morrer." Mas não foge à consequência, caso o desfecho seja outro, e mesmo que a pena fique abaixo dos três anos: "Devolvo a condecoração, não me serve para nada, seja qual for a questão, excesso de velocidade ou excesso de álcool – bem isso não, que eu não bebo - mas seja o que for que possa desprestigiar o Estado. Significaria que teria desonrado o compromisso que assumi quando fui condecorado".

"SE FOR CONDENADO DEVOLVO A CONDECORAÇÃO", DIZ MOITA FLORES. GRANADEIRO DIZ O MESMO

A lei estabelece que os membros das Ordens devem "defender e prestigiar Portugal" e "regular o seu procedimento, público e privado, pelos ditames da virtude e da honra"

O CONSELHO DAS ORDENS ESTÁ "A ANALISAR" A QUESTÃO DE MACÁRIO CORREIA

Comendador, eu?

A distinção afinal foi só um engano (mas oficial)

Um caso caricato é o de **Arlindo de Carvalho**, condenado em 2018 a seis anos de prisão (caso BPN). Consta da biografia oficial no parlamento que o ex-ministro da Saúde de Cavaco seria comendador. Afinal, é só um engano. "Nem percebo, nunca tive condecoração nenhuma", esclarece. "Só se enviaram pelo correio! Claro que estou a brincar, essas coisas são formais." Caso resolvido: sem comenda, não a pode perder.

O mesmo diz Henrique Granadeiro, que foi condecorado por Ramalho Eanes em 1979, quando deixou a Casa Civil da Presidência da República. Nunca lhe ocorreu, face à acusação no processo Marquês, entregar a distinção. "Nunca pensei nisso." Mas fá-lo-á se for condenado: "Quem tem uma condecoração deve continuar a merecê-la, havendo uma condenação deve entregá-la. Para mim é ponto de honra, não é preciso que seja retirada, devolvo-a."

No processo Marquês, há outros acusados agraciados, como Bava ou Hélder Bataglia. Nos negócios, os agraciados João Pereira Coutinho, Diogo Vaz Guedes ou Manuel Fino estiveram no assalto ao BCP (ver texto na página 68) e encontram-se hoje, como Berardo, entre os grandes devedores à banca. E fora da política e dos negócios, há ainda o caso de Cristiano Ronaldo (três distinções), condenado em Espanha por fuga ao Fisco. Neste caso, o Conselho das Ordens, deliberou que o caso "não justifica abertura de processo".